



# Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249

E-MAIL – [prefeitura@pontalinda.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pontalinda.sp.gov.br)/[adm@pontalinda.sp.gov.br](mailto:adm@pontalinda.sp.gov.br) – CNPJ 65.712.077/0001-30



## PORTARIA N.º 018, DE 24 DE JANEIRO DE 2.022.

Nomeia servidor que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Nomear a partir da presente data o senhor **EDUARDO APARECIDO GATO CARDOSO**, Rg. n.º 40.418.432-7/SSP-SP, CPF. n.º 348.174.548-65, para exercer o cargo **MOTORISTA**, de provimento efetivo, regime estatutário do quadro de pessoal deste município, em caráter de estágio probatório de 3(três) anos, em virtude de aprovação em concurso público 01/2016, homologado em 18 de novembro de 2016, e prorrogado em 14 de novembro de 2018 pelo Decreto n.º 1.618/2018.

2 – O servidor exercera suas funções no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAUDE** desta Prefeitura Municipal, com carga horária de 40 horas semanais e suas atribuições são as constantes da Lei Complementar n.º 185/2017.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda  
Em 24 de janeiro de 2.022.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Divisão de Administração